

ATA Nº. 22/2015

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 22 DE
OUTUBRO DE 2015.-----**

- - - Aos vinte e dois do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. Secretariou o Técnico Superior Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas.-----

O Sr. Vereador Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de Vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente após saudar todos os presentes, deu a palavra aos membros do executivo, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-Da Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para, na sequência da solicitação que lhe foi dirigida pela Associação Mimos & Ternuras, questionar o ponto de situação quanto ao pedido de apoio efetuado por esta entidade, em julho do corrente ano, tendo em vista promover a esterilização de animais de rua. Referiu que, à data, não foi rececionada qualquer resposta.-----

ATA Nº. 22/2015

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara informou que deu indicação aos respetivos serviços para procederem à solicitação, junto da requerente, de um plano de ação para possibilitar a atribuição do apoio, acrescentando ainda, que, em todo o caso, irá verificar as diligências efetuadas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2015 – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de câmara realizada no dia oito de outubro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. -----

Os Srs. Vereadores José Monte e Luís Brandão não tomaram parte nesta deliberação por não terem estado presentes nessa mesma reunião. -----

PONTO 2 – PROPOSTAS: -----

A) “UM CAFÉ E UMA BALA”:- Foi presente a proposta “ Um café e uma Bala”, apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, na anterior reunião a qual se passa a transcrever:-----

“Os vereadores do PS de Valença do Minho entendem ser de todo o interesse para a região a criação de um concurso que projecte uma ideia de um doce de Valença que possa ter dimensão Nacional. O conceito é de “um café e uma nata” rivalizar com “um café e uma bala”. Uma bala de Valença. Claro que nunca houve estas balas de Valença, mas podemos reinventar o futuro usando os ingredientes da experiência passada. Sugerimos a criação de um concurso para um bolo que respeite os mesmos ingredientes listados na bem-sucedida mistura que criou o recente “gin tinto” , em parte ou na totalidade e/ou que use outras soluções baseadas na história da doçaria do Município.

Construída a forma e o nome temos as balas como forma das balas dos canhões de Valença.

Construímos agora um detalhe inovador: por cada bala das que saírem das nossas

ATA Nº. 22/2015

cozinhas, privilegiadas após o concurso, 5 cêntimos serão para fins sociais.

Outro pormenor: as caixas com seis balas trarão um pequeno canhão igual aos de Valença e podem ter o formato da muralha.

Com esta ideia aberta deixamos um desafio à Câmara Municipal. 8 de Outubro de 2015 – Valença do Minho”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a transcrita proposta. -----

B)“FUNÂMBULAR DE VALENÇA A TUY”:- Foi presente a proposta “Funâmbular de Valença a Tuy”, apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, na anterior reunião a qual se passa a transcrever:-----

“Fomos proponentes de uma ideia exposta de modo oral numa reunião pretérita e decidimos reforçar a mesma neste documento que aqui se apresenta.

Unir Valença com Tuy é um ideal preconizado pela equipa que dirige actualmente o Município e por essa razão vamos ao seu encontro se construirmos um evento visível mediaticamente.

Funâmbular é uma arte de espectáculo que atrai multidões pela aparência de risco e pela dificuldade da tarefa envolvida. Há algo de circense nesta acção que pensamos poder atrair a Valença muita gente no verão se a soubermos desenvolver de modo bem estruturado e sempre articulado com Tuy. 8 de Outubro de 2015, Valença do Minho”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a transcrita proposta. -----

C) “UM MUSEU DA FANTASIA COM QUADROS DE ANTÓNIO SERER”:- Foi presente a proposta “Um Museu da Fantasia com quadros de António Serer”, apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, na anterior reunião a qual se passa a transcrever:-----

“Fomos depositários desta promessa e desta oferta de dádiva da obra de pintura sobre a fantasia de António Serer. È uma obra que fala de Merlin o mágico, de fábulas e de contos, de territórios do imaginário infantil permitindo a ideia de uma trajecto museológico pela fantasia utilizando os quadros como cenário e guião.

ATA Nº. 22/2015

A oferta deste património obriga a ter um espaço (exemplo uma escola devoluta) onde haja a ideia do ensino e a ideia da transmissão de um legado colectivo de histórias e pessoal de pinturas de uma vida.

António Serer procura o lugar onde deixar segura e de forma didática o trabalho da sua vida.

Valença pode criar o primeiro museu da fantasia num arrojado projecto que envolva uma zona do Concelho utilizando pequena obra de adaptação de uma escola.

É mais uma proposta dos vereadores do partido socialista que aqui avançamos esperando que seja nomeado uma responsável da tarefa de primeiros contacto e de garante dos desejos do autor para que a sorte nos caiba na escolha da região onde permanecerá a dádiva. 8 de Outubro de 2015 em Valença do Minho.”

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, rejeitar a transcrita proposta.-----

PONTO 3 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INGLÊS E MÚSICA NO ÂMBITO DAS AEC'S E PRÉ-ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2015/2016 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO:-

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara através do qual foi emitido parecer prévio favorável à celebração de contrato para a prestação de serviços na área de Inglês e Música no âmbito das AEC'S e Pré-Escolar para o ano 2015/2016, com Cervmusic, pelo valor de 21.763,50€ (vinte e um mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa Legal em vigor. -----

PONTO 4 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DOCÊNCIA E VIGILÂNCIA PARA A PISCINA MUNICIPAL – 2015/2016 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO:-

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara através do qual foi emitido parecer prévio favorável à celebração de contrato para a prestação de serviços técnicos de docência e vigilância para a Piscina Municipal, para o ano 2015/2016, com splendidmaratona Unipessoal, Lda, pelo valor de 64.940,64€ (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta euros e sessenta e quatro

ATA Nº. 22/2015

cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa Legal em vigor. -----

PONTO 5 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA NO ÂMBITO DAS AEC'S E PRÉ-ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2015/2016 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO:-A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar este processo. -----

PONTO 6 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE 3 ANIMADORES E UMA ASSISTENTE OPERACIONAL PARA ASSEGURAR O SERVIÇO DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE FRIESTAS E ARÃO E NA BIBLIOTECA MUNICIPAL - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara através do qual foi emitido parecer prévio favorável à celebração de contrato para a aquisição de serviços para apoio na implementação das atividades de animação e apoio à família no Pré-escolar, com Randstad II - Prestação de Serviços, Lda, pelo valor de 50.674,90€ (cinquenta mil seiscientos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa Legal em vigor. -----

PONTO 7 - PISCINA MUNICIPAL – PROJETO TÉCNICO – PEDAGÓGICO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do projeto técnico pedagógico da Piscina Municipal. -----

PONTO 8 - CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA:- Foi presente o requerimento de Maria de Lourdes de Jesus e Silva Mendonça Montenegro registado nesta Câmara Municipal sob o nº5132/2015, a solicitar que lhe seja concedido um desagravamento no pagamento da faturação de água relativa ao mês de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que ao consumidor 228288 - Maria de Lourdes de Jesus e Silva Mendonça Montenegro, seja considerado, para efeitos de pagamento da fatura relativa ao mês de setembro, o escalão do consumo de água mais baixo e as taxas relativas à manutenção de infraestruturas e resíduos sólidos sem qualquer agravamento. -----

PONTO 9 - MERCADITO ENCANTADO - ISENÇÃO DE TAXAS: - A Câmara

ATA Nº. 22/2015

Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho através do qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas relativas à realização do Mercadito Encantado, bem como a respetiva cedência de Pavilhão Municipal. -----

PONTO 10 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:- Resumo Diário de Tesouraria do dia 21 de outubro corrente. Total de disponibilidades 1.317.316,30€ € (um milhão trezentos e dezassete mil trezentos e dezasseis euros e cêntimos). **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

“Ciente”. **SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, foi deliberado atribuir 500€ (quinhentos euros) à ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Portugal, para a inscrição da atleta Inês Isabel Maciel Fernandes no “7º Campeonato da Europa de Pista Coberta – St. Petersburgo Rússia” e 4.os Jogos Globais – Guayaquil – Equador”. **CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos através dos quais foram autorizados as cedências de transportes, bem como, autorizar os restantes:-----

Processo	Requerente	Camada	Assunto
5662/2015	Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre		17 e 18 Outubro - Fatima
5660/2015	Valença Hoquei Clube	Seniores	03-10-2015 – Infante Sages 24-10-2015 – Riba d Ave 07-11-2015 – Famalicão 21-11-2015 – Taipas 12-12-2015 – Marco de Canavezes 09-01-2016 – Oliveira de Azemeis
5659/2015	Corpo Nacional de Escutas 453 Valença		10/11-10-2015 - Barroelas
5658/2015	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	Iniciados	04-10-2015 – Monção 25-10-2015 – Vila Franca 15-11-2015 – Viana do Castelo 29-11-2015 – Vila Fria 06-12-2015 – Vila Praia de Ancora 03-01-2016 – Areosa 24-01-2016 – Deocriste 07-02-2016 - Monção

ATA Nº. 22/2015

5616/2015	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo Fontourense	Iniciados	04-03-2015 - Monção
5577/2015	Associação Cultural de Verdoejo		25-10-2015 - Ferrol
5464/2015	Valença Hoquei Clube	Seniores	24-09-2015 - Corunha
5447/2015	Escola de futsal ZonaFut - Real Utopia - Associação	Juniores masculinos	26-09-2015 – Refoios 17-10-2015 – Ponte da Barca 01-11-2015 – Ponte da Barca 14-11-2015 – Vila Nova de Anha 28-11-2015 – Viana do Castelo 05-12-2015 – Afife 26-12-2015 – Ancora 09-01-2016 – S. Julião do Freixo 23-01-2016 – Santa Marta de Portuzelo 06-02-2016 – Arcos de Valdevez
5447/2015	Escola de futsal ZonaFut - Real Utopia - Associação	Junior feminina	18-10-2015 – Viana do Castelo 01-11-2015 – Paredes de Coura 05-12-2015 – Deão 09-01-2016 – Arcos de Valdevez
5447/2015	Escola de futsal ZonaFut - Real Utopia - Associação	Senior feminina	26-09-2015 – Afife 11-10-2015 – Deão 24-10-2015 – Darque 07-11-2015 – Arcos de Valdevez 12-12-2015 – Paredes de Coura 26-12-2015 – Ponte de Lima 09-01-2016 – Ponte da Barca 30-01-2016 – Monção 13-02-2016 – Arcos de Valdevez 06-03-2016 - Deão
3695int/2015	Departamento de Desporto – Experiência Ecotur		17-10-2015 – Tui, Salceda, Salvaterra, Monção e Valença
5152/2015	Valença Hóquei Clube	Escolares	27-09-2015 – Taipas 08-10-2015 – Riba d Ave 08-11-2015 - Ponte de Lima 15-11-2015 – Viana do Castelo 29-11-2015 - Famalicão
5794/2015	Sport Clube Valenciano	Benjamins e Infantis	10-10-2015 - Chafé
5876/2015	Baskete Clube de Valença	Sub 16 Masculino	10-10-2015 – Mirandela 17-10-2015 – Ponte de Lima 07-11-2015 – Vila Real 12-12-2015 – Viana do Castelo 20-12-2015 – Vila Pouca de Aguiar

ATA Nº. 22/2015

5876/2015	Baskete Clube de Valença	Sub 16 Feminino	24-10-2015 – Viana do Vastelo 31-10-2015 – Vila Real 14-11-2015 – Ponte de Lima 21-11-2015 – Vila Pouca de Aguiar 05-12-2015 – Monção 12-12-2015 – Diogo Cão
5363/2015	Sport Clube Valenciano	Juvenis	26-09-2015 – Chafé 10-10-2015 – Barroselas 31-10-2015 – Viana do Castelo 12-12-2015 – Monção 09-01-2016 – Vila Fria 30-01-2016 – Ponte da Barca 13-02-2015 - Meadela
5363/2015	Sport Clube Valenciano	Iniciados	20-09-2015 – Vila Franca 27-09-2015 – Barroselas 11-10-2015 – Darque 25-10-2015 – Meadela 13-12-2015 – Monção 24-01-2016 – Melgaço 14-02-2015 – Ponte de Lima
5339/2015	Judo Clube de Valença		19-09-2015 – Vila Praia de Ancora
5319/2015	Associação Cicloturismo do Monte de Faro		20-09-2015 - Guimarães
5241/2015	Academia de Musica da Fortaleza de Valença		26-09-2015 - Porto

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos através dos quais foram autorizadas as cedências de instalações, bem como, autorizar os restantes de acordo com as respetivas informações: -----

Processo	Requerente	Instalação	Assunto
5843/2015	Agrupamento de Escolas de Murallas do Minho	Piscina Municipal	Ano letivo 2015/2016
5738/2015	APPACDM- Valença	Piscina Municipal e Prof. Educação Física	Ano letivo 2015/2016
5463/2015	Santa Casa da Misericórdia	Piscina Municipal – para o Jardim de Infância	Ano letivo 2015/2016
5880/2015	Linq- Technology	Biblioteca Municipal	Sessão de esclarecimento no dia 06/10/2015
5410/2015	ETAP – Escola Profissional	Pavilhão Municipal	Ano letivo 2015/2016

ATA Nº. 22/2015

5491/2015	Grupo Folclórico de Ganfei	Sala no Pavilhão Municipal - atribuído ao Judo Clube de Valença	Para pernoita no dia 26/09/2015
-----------	----------------------------	---	---------------------------------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

- Do Sr. António Sousa para questionar se o canil existente na freguesia de Gandra pertencente à Associação Mimos & Ternuras se encontra legal, dado que o mesmo tem estado na origem de alguns transtornos, nomeadamente, a nível de taludes, já que o avultado numero de ratazanas existentes no local tem vindo a minar os terrenos vizinhos. Prosseguindo, mencionou que foram tomadas diligências no sentido de alertar a Direção da aludida Associação para as ocorrências no dito canil, sem ter obtido, até à data, qualquer resposta. Por último, solicitou à Câmara Municipal que procedesse à verificação de tais situações. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que irá verificar e averiguar as situações mencionadas. Seguidamente, deu conhecimento que foi solicitada à Câmara Municipal autorização para a instalação de um hotel canino, na Freguesia de S. Pedro da Torre, sem parecer prévio por parte das entidades responsáveis para o efeito, não tendo obtido autorização para o mesmo, por se encontrar em zona de reserva agrícola.

- Da Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para frisar que o trabalho de Associações Protetoras de Animais é desenvolvido com base no esforço, dedicação e voluntariado de cada uma das pessoas envolvidas. Entende que os proponentes a um projeto desta natureza, como o referido pelo Sr. Presidente da Câmara, deveriam ser apoiados e orientados nos correspondentes procedimentos. Por isso, defende que devem ser encontradas as melhores soluções em conjunto e, ao invés de se criticar, seria importante valorizar o trabalho desenvolvido em prol da proteção dos animais. -----

- Do Sr. Vereador Manuel Lopes para referir que, há dias, recebeu um membro de uma das Associações Protetores de Animais do Concelho, tendo alertado que qualquer um dos canis existentes no concelho corre o risco de ser autuado, dada a localização próxima de habitações e a proibição legal de produzir ruído após as

ATA Nº. 22/2015

22h00. Referiu que se deveria encontrar um local distante das habitações de forma a que o ruído dos animais não provoque incómodo, tendo, inclusive, proposto que as duas Associações existentes, se unissem, pois o fim a que se destinam é exatamente o mesmo. -----

- Do Sr. Vereador Luís Brandão para referir que é necessário apoiar as Associações em causa de forma a redirecionarem a sua missão, em vez de serem os próprios a acomodarem os animais num local que poderá não ser o indicado ou apresentar limitações legais. Tem conhecimento de que a CIM – Alto Minho possui um canil com condições de excelência para a acomodação de animais, e que, inclusive, desenvolve campanhas de adoção e trabalhos de sensibilização junto da população. Em suma, isto vai de encontro ao que foi referenciado pela Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues, no sentido de a Câmara Municipal diligenciar e sensibilizar as Associações para a necessidade do encaminhamento dos animais para o Canil Intermunicipal, pelo facto de não possuírem locais adequados, alertando-as que, em caso de incumprimento, teriam que acatar as consequências que daí adviessem. Concordou que a acumulação de canídeos poderá vir a causar problemas críticos em situações futuras. Não é fácil legalizar um canil e a prova disso é a existência de iniciativas privadas. -----

- Do Sr. António Sousa para voltar a frisar que o problema nestes canis é a existência de avultadas ratazanas que encontram o seu alimento nos restos da comida dos cães que aí se encontram alojados, destruindo os terrenos vizinhos, circunstâncias que reclamam uma solução para a sua eliminação. -----

Por último, o Sr. Presidente da Câmara referiu que as Associações já foram informadas da existência de um canil intermunicipal e das condições que o mesmo possui, bem como, dos procedimentos existentes. No entanto, aquilo que se tem verificado, é uma imensa resistência no encaminhamento dos animais para esse canil por parte das diversas Associações, pois estas têm conhecimento que, apesar dos esforços desenvolvidos nas campanhas de adoção, se o animal não for adotado durante os 30 dias de alojamento, o mesmo passa para o processo de abate. Também referiu que um animal é abandonado com a mesma facilidade com que é adotado,

ATA Nº. 22/2015

principalmente em época de caça, quando já não são precisos, ou quando não desenvolvem o trabalho que os donos pretendem. -----

- Neste particular, o Sr. Vereador Manuel Lopes referiu que o auge do abandono se verifica mais em época de férias, acrescentando que um animal que seja abandonado em época de caça facilmente regressa a casa pelo seu faro. -----

Por último, o Sr. Presidente da Câmara referiu que efetivamente o maior abandono verifica-se em época de férias, no entanto, entende que isso sucede sobretudo nas grandes cidades, já que, nos meios mais pequenos, é de opinião que o mesmo se processa em época de caça. -----

PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos das pertinentes disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, pelas 11h10, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----